



RESOLUÇÃO Nº 002/2020

SÚMULA: Referendar Resolução.

Faço saber que a Congregação do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião, online devido as medidas de precauções emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Paraná, realizada no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a resolução apresentada pela Direção, APROVOU, e eu Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, Diretor, PROMULGO a seguinte

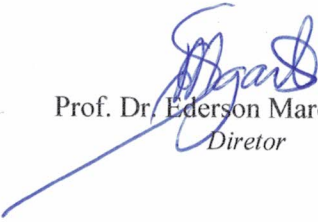
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Referendar a decisão consubstanciada na Resolução nº 001/2020 – GD/UENP/CLM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

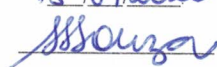
Gabinete do Diretor da UENP/CLM em,

Bandeirantes, 15 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Diretor

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi afixada
no Edital desta Direção, no dia

15/09/2020


Secretaria Geral